



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS), conforme Lei nº. 7.653 de 15 de Julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito à aquisição de veículo referente ao convênio 3227/2025 firmado com o Estado, a fim de aprimorar e fortalecer o CRAS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.109	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1.661	1092	41332	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o **Excesso de Arrecadação** apurado na **FONTE 1.661** – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – **DETALHAMENTO: 1092** – CONVENIO FEAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FORTALECIMENTO CRAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAA5-8E67-9054-645C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/07/2026 12:27:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FAA5-8E67-9054-645C>